

GOVERNO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS

Inexigibilidade nº 06/2024-07
Processo Administrativo n° 07/2024

Objeto: Contratação referente à despesa de 10 (dez) taxas de inscrições para 10 vereadores participarem do 5º Congresso Paraense de Câmaras Municipais, promovido pela Associação das Câmaras Municipais - ABRACAM.

1. Justificativa:

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Mãe do Rio/PA, em 19 de abril de 2024.

Laiane de Oliveira Sena Requisitante

Maria Valdileni Oliveira Donza Presidente